



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 02 /13

**“ALTERA A PARTE QUE ESPECIFICA DA
RESOLUÇÃO N.º 081/07, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Artigo 1.º - Cria um parágrafo, que será o segundo, junto ao artigo 45 da Resolução n.º 081/07, que terão a redação seguinte:

“Artigo 45 –

...

Parágrafo Segundo – Na utilização de cada veículo o condutor deverá preencher ‘Relatório de Utilização de Veículo’ conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução, e ao final do mês entregá-lo devidamente preenchido ao DSG para que seja arquivado.

Artigo 2.º - Fica alterada de letra B para inciso II a citação constante do parágrafo terceiro do artigo 47 da Resolução n.º 081/07.

Artigo 3.º - Cria três parágrafos, que serão o segundo, o terceiro e o quarto, renumerando o atual único que passará a ser o primeiro, junto ao artigo 50 da Resolução n.º 081/07, que terá a redação seguinte:

“Artigo 50 –

...

Parágrafo Segundo – A utilização do veículo fica condicionada a manutenção da carteira de habilitação válida, sendo que a Câmara Municipal notificará cada condutor, com 30 dias de antecedência do término de sua validade, que deverá providenciar e entregar a nova carteira de habilitação válida para arquivo e controle.

Parágrafo Terceiro – O condutor que tiver sua carteira de habilitação suspensa ou cassada por qualquer razão deverá comunicar a Câmara imediatamente e ficará impedido de conduzir o veículo.



Parágrafo quarto – O condutor que não entregar a nova carteira de habilitação válida, terá suspensão, automaticamente, a sua autorização para conduzir qualquer veículo do Poder Legislativo.”

Artigo 4.º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a orientação do TCESP apresentamos essa proposta para melhor efetivar o controle do uso dos veículos nos serviços desta Casa de Leis.

E, observado o disposto no inciso I do parágrafo 1.º, do artigo 154 do RI requerem que ao presente projeto de Resolução seja dado o rito de Urgência Especial previsto no inciso I do artigo 153 do mesmo diploma legal.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2.013.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 37.126

Data 20 / 02 / 2013

Hora 15:20

Funcionário EGDugl

Anexo II

CONTROLE DE USO DO VEÍCULO PLACA _____

SEQ	SAÍDA				RETORNO				DESTINO		MOTIVO DA VIAGEM	
	DATA	HORÁRIO	KM	DATA	HORÁRIO	KM						
01	OBSERVAÇÕES							NOME MOTORISTA	ASSINATURA MOT.	NOME VEREADOR	ASSINATURA VER.	
SEQ	SAÍDA				RETORNO				DESTINO		MOTIVO DA VIAGEM	
	DATA	HORÁRIO	KM	DATA	HORÁRIO	KM						
02	OBSERVAÇÕES							NOME MOTORISTA	ASSINATURA MOT.	NOME VEREADOR	ASSINATURA VER.	
SEQ	SAÍDA				RETORNO				DESTINO		MOTIVO DA VIAGEM	
	DATA	HORÁRIO	KM	DATA	HORÁRIO	KM						
03	OBSERVAÇÕES							NOME MOTORISTA	ASSINATURA MOT.	NOME VEREADOR	ASSINATURA VER.	
SEQ	SAÍDA				RETORNO				DESTINO		MOTIVO DA VIAGEM	
	DATA	HORÁRIO	KM	DATA	HORÁRIO	KM						
04	OBSERVAÇÕES							NOME MOTORISTA	ASSINATURA MOT.	NOME VEREADOR	ASSINATURA VER.	
SEQ	SAÍDA				RETORNO				DESTINO		MOTIVO DA VIAGEM	
	DATA	HORÁRIO	KM	DATA	HORÁRIO	KM						
05	OBSERVAÇÕES							NOME MOTORISTA	ASSINATURA MOT.	NOME VEREADOR	ASSINATURA VER.	